

Portaria 352/2018

Mineiros, 03 de dezembro de 2018

“Autoriza Viagem e dá outras providências”

O Secretário da Fazenda e Planejamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto n. 193 de 22 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1. Autorizo a servidora **ROSANGELA DE REZENDE AMORIM**, CPF nº **607.244.711-20**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, visando empreender viagem à cidade de Rio Verde - GO, para participar do Curso Básico de Regulação conforme edital 045/2018.

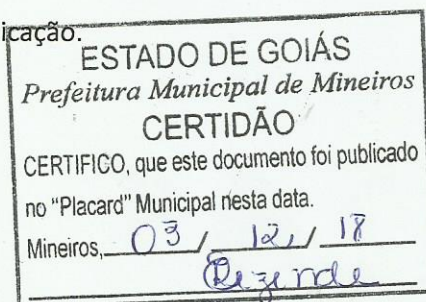
Obs.: A organização do evento disponibilizará alimentação (almoço, lanche e jantar).

Art. 2. Concede a mesma o valor de **R\$ 542,00 (Quinhentos e quarenta e dois reais)** correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ CÉSAR DE SOUSA
Secretário da Fazenda e Planejamento



| Data Saída: 10/12/2018 | | Horário Previsto Para Saída: 05:00hs | |
|---------------------------------|------------|---|---------------|
| Data Chegada: 14/12/2018 | | Horário Previsto Para Chegada: 22:00hs | |
| Atividade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| Hospedagem | 04 | 135,50 | 542,00 |
| Alimentação | - | - | - |
| Deslocamento | - | - | - |
| TOTAL GERAL | | | 542,00 |

HOSPEDAGEM

| LOCALIDADE | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 | NÍVEL 3 |
|-------------------------------|------------|------------|------------|
| Brasília e Cidades Turísticas | R\$ 340,00 | R\$ 270,00 | R\$ 227,00 |
| Outras Capitais | R\$ 285,00 | R\$ 190,00 | R\$ 136,00 |
| Interior | R\$ 135,50 | R\$ 68,00 | R\$ 45,00 |

ALIMENTAÇÃO

| LOCALIDADE | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 | NÍVEL 3 |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Brasília e Cidades Turísticas | R\$ 75,00 | R\$ 50,00 | R\$ 40,00 |
| Outras Capitais | R\$ 50,00 | R\$ 40,00 | R\$ 30,00 |
| Interior | R\$ 45,00 | R\$ 35,00 | R\$ 30,00 |

DESLOCAMENTO

| TIPO | TODOS OS NÍVEIS |
|---------------------|----------------------------------|
| Transporte de Linha | Valor da passagem, acrescido 30% |
| Veículo Público | R\$ 0,52 / KM percorrido |